

Boletim de Serviços Eletrônico em 16/03/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 8/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 a 22 de março de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Integrando sistemas produtivos.

1. DAS FINALIDADES

- A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de 1.1. extensão, na modalidade presencial.
- 1.1.1. São objetivos do curso:
- Capacitar produtores e técnicos rurais para que os mesmos possam integrar seus sistemas 1.1.2. produtivos, de forma a assegurar uma produção economicamente viável, socialmente e ecologicamente corretas, assegurando a sustentabilidade dos sistemas produtivos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 25 vagas:
- 2.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
- 2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15.
- 2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.4. Mudanças na programação dos cursos poderão ocorrer em função das recomendações da CISSP local. Porém serão divulgadas aos cursistas.

DO PÚBLICO-ALVO 3.

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- 3.2. Estudantes, técnicos e produtores do município de Crateús e adjacências, principalmente, aqueles que possuem diferentes sistemas produtivos em suas propriedades. É requisito do curso ter Ensino Fundamental Completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, por meio do preenchimento de formulário 4.1. eletrônico de acordo o item 4.2, a ser preenchido e enviado no período de 18 a 22 de março de 2023.
- 4.2. Link para a realização das inscrições no processo seletivo:
- 4.2.1. Clique aqui ou digite: https://forms.gle/yf3YDkuLzJW6QZqb6
- A documentação necessária para a efetivação da matrícula deverá ser apresentada e entregue no período solicitado na recepção do IFCE campus Crateús, em envelope lacrado, no seguinte

endereço: Av. Geraldo Marques Barbosa 567 (Bairro Venâncios), Crateús, CE, 63700-000. (Recepção do IFCE campus Crateús). somente após a divulgação da lista final (Classificados e lista de espera) com o resultado do processo seletivo, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE campus Crateús.

- São documentos exigidos para efetivação da matrícula 4.3.1.
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).
 - Histórico do Ensino Médio.
- 4.3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - campus Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- O IFCE- campus Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 5.

- A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da 5.1. seguinte forma:
- 5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será da disponibilidade de vagas respeitandose as respectivas designações prevista neste edital por ordem de inscrição registrados no sistema.
- Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE campus Crateús convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, a partir da pontuação da justificativa, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados em cada curso será divulgada no dia 22 de março de 2023 nos seguintes locais:
 - Recepção campus Crateús.
 - Página oficial do campus no Instagram (IFCE Crateús).
 - Site IFCE *campus* Crateús (https://ifce.edu.br/crateus).
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Ensino do campus Crateús.

DAS MATRÍCULAS 6.

- 6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo, conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital e apresentarem após convocação a documentação posta no item 4.3.1.
- Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de pontuação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro

candidato da lista de espera.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO 7.

- 7.1. Cada curso possuirá carga horária de 40 horas, com duração estimada dequatro meses, durante o período de setembro a dezembro de 2022.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão às aulas no setor agroecológico do campus, e no laboratório de biologia vegetal, bloco 2 de ensino do campus Crateús, no horário de 13:00h às 17:00h e/ou 13:00 às 17:00h nos dias de segunda e quinta-feira, estabelecidos na Tabela 1.

N°	Data	Curso(s)	Carga horária	Formato
1	27/03/2023	Irrigação	4 h	Presencial
2	30/03/2023	Sistemas Agroecológicos	4 h	Presencial
3	03/04/2023	Avicultura Caipira	4 h	Presencial
4	06/04/2023	Horticultura	4 h	Presencial
5	10/04/2023	Piscicultura	4 h	Presencial
6	13/04/2023	Forragicultura	4 h	Presencial
7	17/04/2023	Química e Fertilidade dos solos	4 h	Presencial
8	20/04/2023	Meliponicultura	4 h	Presencial
9	24 e 27/04/2023	Integrando os sistemas produtivos	8 h	Presencial

DOS INFORMES GERAIS DO CURSO 8.

8.1. Os cursos serão gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

DO CALENDÁRIO 9.

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	16 de março de 2023
Período de inscrição	18 a 22 de março de 2023
	22 de março de 2023
Entrega da documentação, item 4.3.1, na recepção do campus	23 a 24 de março de 2023
Início das aulas	27 de março de 2023
Previsão de término das aulas	27 de abril de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Crateús reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do campus Crateús, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Crateús.

- Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação 10.3. de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do campus Crateús.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 16 de março de 2023.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior Diretor- Geral do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús, em 16/03/2023, às 17:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4689669 e o código CRC 8B0AB0AE.

23293.002172/2022-99 4689669v35